



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência  
Gabinete da Corregedoria

**RECOMENDAÇÃO N. 2/2007**

Assunto: Altera a [Recomendação nº 01/2007](#), que dispõe sobre a designação de audiências na Semana da Conciliação, a ser realizada de 25 a 28 de junho de 2007, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na [Recomendação nº 08, de 27 de fevereiro de 2007](#), do Conselho Nacional de Justiça, e as deliberações da Comissão Permanente do Movimento pela Conciliação deste Tribunal,

**RECOMENDAM:**

Art. 1º Nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2007, em todas as Varas do Trabalho da Capital e do Interior, seja realizado o mínimo de 30 audiências exclusivamente de conciliação por dia, sob a direção do Juiz Titular ou no exercício da titularidade e seu Auxiliar.

§ 1º Nas Varas do Trabalho onde não houver Juiz Auxiliar designado, o mínimo de audiências referido no caput será de 15.

§ 2º Em todos os processos do rito sumaríssimo incluídos nas pautas do período estabelecido no caput, não conciliados e não instruídos na mesma assentada, a Secretaria da Vara do Trabalho certificará tratar-se de processo sujeito à Recomendação nº 02/2007.

Art. 2º As pautas de audiências deverão ser elaboradas com antecedência legal para ciência das partes e enviadas à Secretaria da Corregedoria até o dia 18 de junho de 2007 para ciência ao CNJ.

Art. 3º Será facultado aos Juízes adiar ou realizarem as audiências de instrução já designadas, sendo que, neste caso, poderão ser dispensadas as testemunhas e advertidas as partes de que aquela audiência será apenas de conciliação, devendo tal circunstância constar expressamente dos mandados e notificações.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2007.

**TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI**  
Desembargador Presidente

**PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA**  
Desembargador Corregedor